



- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00038/2013-5, a contar de 25 de março de 2016, a servidora BARBARA CRISTINA DE LIMA VELHO, ID n.º 3790460, no cargo Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1405/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00102/2012-1, a contar de 18 de dezembro de 2015, o servidor PAULO LEANDRO HOSER, ID n.º 3769356, no cargo Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1406/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00027/2013-8, a contar de 15 de outubro de 2016, a servidora FRANCIELE FONTANA QUEIROZ, ID n.º 3788075, no cargo Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1407/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00041/2013-9, a contar de 25 de março de 2016, o servidor JOSE LUIS PINTO DE SOUSA, ID n.º 3790452, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1408/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00055/2013-9, a contar de 01 de abril de 2016, o servidor MARCUS BORN VOLKART, ID n.º 3790894, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1409/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00045/2013-0, a contar de 26 de março de 2016, o servidor DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, ID n.º 3570800, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1410/2016).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00053/2013-4, a contar de 09 de abril de 2016, o servidor LUCIANO DALLA BONA, ID n.º 2674750, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1411/2016).

#### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00287/2016-1, a pedido, a servidora efetiva SUZANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3428346, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992 e artigo 103 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 8 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1418/2016).
- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00303/2016-6, a pedido, a servidora efetiva CONCETTINA DI MAIO TANCREDI, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3426637, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, FG-07, nos

termos da Lei n.º 9.504/1992 e artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1437/2016).

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/05/2016, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BRUNO PRANGE STIBORSKI, tendo entrado em exercício em 13/05/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1801-09.00/13-9**

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula terceira do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 743-0900/15-2**

**CONTRATADA:** TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir ao objeto do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - AJDG n.º 24/15 materiais e serviços, resultando na redução ao preço total do ajuste de R\$ 1.769,07; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00872.00396/2013-8**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **PAULA REGINA MOHR**, ID n.º 3435792; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVX4389, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.